



## PORTARIA Nº 011/2020

Nº de ordem	011/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 07 / 2020
Responsável	

**“Dispõe acerca de atribuição de função  
Dos servidores da procuradoria”.**

**O PROCURADORA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e diante dos sucessivos decretos do COVID-19

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar os servidores abaixo nos horários e atribuições que lhe serão atribuídas.

- a) O servidor **Gustavo dos Santos Modesto**, Responsável direto pela procuradoria ante a ausência da procuradora geral, ainda pelas intimações e, prazos e processos judiciais;
- b) A servidora **Evellyn Roberta Silva Moraes** Responsável pelos processos judiciais;
- c) O servidor **Leandro Arantes Oliveira** Responsável pelos procedimentos administrativos, TCM e TJ.

**Art. 2º** - A distribuição de atividades pode ser alterada através do grupo de whats app denominado “Procuradoria 2020” e os assistentes podem colaborar uns com os outros em seus afazeres, porém não altera a responsabilidade principal.

Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, Montividiu/GO

[www.montividiu.go.gov.br](http://www.montividiu.go.gov.br) – Telefone: (064) 3629-1530 / 3629-1266



**Art.3º-** O Horário de funcionamento segue britanicamente igual, porém fica estabelecido da seguinte forma a frequência dos servidores;

- a) **Gustavo dos Santos Modesto e Leandro Arantes Oliveira** em regime de revezamento em meio turno e em Home office no período vespertino;
- b) **Evellyn Roberta Silva Moraes** segundas e terças feiras em Home office e quartas, quintas e sextas feiras em período integral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020.

**Vanessa Vieira Nunes Mariano**  
Procuradora-Geral do Município de Montividiu  
**OAB-GO 50.637 – Decreto 238/2018**